PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria Municipal de Fazenda

LEI Nº 1.049, DE 19 DE ABRIL DE 2011.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃ NO VALOR DE R$ 35.780,47 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional por anulação de dotação na importância de R$ 35.780,47 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), necessários para abertura da seguinte dotação:

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001- Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.2.019 – Manutenção e Melhorias do Ensino Fundamental

130 - 3.3.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros/Pessoa Jurídica.....	R$	35.780,47
TOTAL.....	**R$.**	**35.780,47**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo no montante de R$ 35.780,47 (trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 07 – Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 001- Atividades do Ensino Básico
12.361.0011.1.127 – Ampliação da Escola Valter José Zanella

292 - 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....	R$	35.780,47
TOTAL.....	**R$.**	**35.780,47**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
CHUPINGUAIA (RO), 19 de abril de 2011.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CARLOS CÉSAR VIEIRA
Secretário Municipal de Educação